



29. Major Vieira	Pavimentação de Ruas Municipais	300.000
30. Orleans	Pavimentação da Rua Aparício Adriano de Freitas	500.000
31. Palhoça	Pavimentação de Ruas no Município	240.000
32. Passo de Torres	Pavimentação da Avenida Beira Rio e da Rua Manoel Laurentino Gonçalves	100.000
33. Urussanga	Pavimentação de Ruas no Município	42.000
34. Xaxim	Pavimentação da Rua Irineu Bornhausen, acesso a Vila Florindo Folle	260.000
Total do Programa		47.608.079

B - Programa de Recuperação

Município	Trecho	Custo (R\$1,00)
35. Iraceminha	Recuperação das Rodovias Municipais	100.000
36. Bom Jardim da Serra	Recuperação da Estrada Municipal BJ-050, na localidade de Altos da Boa Vista	120.000
37. Caxambú do Sul	Recuperação das Rodovias Municipais EMCX-025 e EMCX-107	80.000
38. Joinville	Manutenção da Rodovia SC-301 - Dona Francisca	262.275
39. Pouso Redondo	Recuperação de Estradas Municipais	70.000
40. Rio das Antas	Recuperação de Estradas Municipais	100.000
41. Major Vieira	Recuperação de Estradas Municipais	100.000
42. São Francisco do Sul	Acesso ao Porto de São Francisco do Sul no Município de São Francisco do Sul	1.000.000
43. Nova Trento	Recuperação de Rodovias Municipais	150.000
44. São José do Cerrito	Recuperação de Estradas Municipais	150.000
45. Urupema	Recuperação de Estradas Municipais	120.000
Total do Programa		2.252.275

C - Programa de Construção de Pontes

Município	Localização	Custo (R\$1,00)
46. Balneário de Piçarras	Ponte sobre o Rio Piçarras, localizada na Rua Alexandre Guilherme Figueiredo	300.000
47. Corupá	Ponte sobre o Rio Humboldt	106.500
48. Florianópolis	Restauração da Ponte Herclio Luz	4.300.000
49. Luzerna	Ponte sobre o Rio Nogueira (Rua Teobaldo Horn)	30.000
50. Monte Castelo	Ponte sobre o Rio Canoinhas (Rio das Antas)	149.490
51. Nova Trento	Ponte sobre o Rio do Braço (Ponta Fina Sul)	443.646
52. Paial	Ponte sobre o Rio Irani (Rodovia SC-484, Km 09)	1.350.000
53. Papanduva	Ponte sobre o Rio Itajaí (Localidade de Guarani)	112.000
54. Riqueza	Ponte sobre o Rio Iracema (Linha São José)	48.000
55. São Bento do Sul	Ponte sobre o Rio Braço Esquerdo (Localidade de Ano Bom)	66.942
56. Schroeder	Ponte sobre o Rio Itapocuzinho (Itoupava-Açu)	120.000
Total do Programa		7.026.578

D - Programa de Obras em Aeroportos

Obra	Aeroporto	Custo (R\$1,00)
57. Rio Negrinho	Aeroporto Municipal de Rio Negrinho	1.500.000
Total do Programa		1.500.000

Crônoograma Financeiro
(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de Pavimentação	3.245.000	4.955.000	11.184.296	28.223.783	47.608.079
B - Programa de Recuperação	0	0	561.275	1.691.000	2.252.275
C - Programa de Construção de Pontes	0	0	485.910	6.540.668	7.026.578
D - Programa de Obras em Aeroportos	0	0	215.000	1.285.000	1.500.000
Total Geral	3.245.000	4.955.000	12.446.481	37.740.451	58.386.932

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 632, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, §1º, inciso III, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, e a autorização constante no art. 4º, inciso I, alínea a da Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto na Portaria SOF nº 5, de 29 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

ANEXOS

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V
			S	N	P	O	U	T	A
			F	D	D	D	E		L
									O
									R
									E
									S
									T
									R
									A
									D
									O
									N
									A
									L
									O
									R
									E
									S
									T
									R
									A
									D
									O
									N
									A
									L
									O
									R
									E
									S
									T
									R
									A
									D
									O
									N
									A
									L
									O
									R
									E
									S
									T
									R
									A
									D
									O
									N
									A
									L
									O
									R
									E
									S
									T
									R
									A
									D
									O
									N
									A
									L
									O
									R
									E
									S
									T
									R
									A
									D
									O
									N
									A
									L
									O
									R
									E
									S
									T
									R
									A
									D
									O
									N
									A
									L
									O
									R
									E
									S
									T
									R
									A
									D
									O
									N
									A
									L
									O
									R
									E
									S
									T
									R
									A
									D
									O
									N
									A
									L
									O
									R
									E
									S
									T
									R
									A
									D
									O
									N
									A
									L
									O
									R
									E
									S
									T
									R
									A
									D
									O
									N
									A
									L
									O
									R
									E
									S
									T
									R
									A
									D
									O
									N
									A
									L
									O
									R
									E
									S
									T
									R
									A
									D
									O
									N
									A
									L
									O
									R
									E
									S
									T
									R
									A
									D
									O
									N
									A
									L
									O
									R
									E
									S
									T
									R
									A
									D
									O
									N
									A
									L
									O
									R
									E



PORTARIA Nº 633, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 76 da Lei n.º 11.178, de 20 de setembro de 2005, e os créditos adicionais do exercício, resolve:

Art. 1º Ficam alterados, conforme anexo I desta Portaria, os valores contidos para emissão de empenhos de Outras Despesas Correntes e de Capital, constantes da Lei n.º 11.306, de 16 de maio de 2006, ficando revogada a Portaria nº 508, de 28 de setembro de 2006 do Procurador-Geral da República.

Art. 2º Em decorrência da indisponibilidade objeto do artigo anterior e dos créditos adicionais supracitados, o cronograma Anual de Desembolso Mensal passa a vigorar com os valores estabelecidos no anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

ANEXO I

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
LIMITAÇÃO DE EMPENHO

34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	NATUREZA	FONTE	RS\$1,00
			VALOR
03.122.0581.10TY.0101- Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República - No Município de Aracaju - SE	4.4.90.00	100	110.000
03.122.0581.102U.0101- Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República - No Município de Londrina - PR	4.4.90.00	100	728.000
03.122.0581.11SC.0101 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República - No Município de Maringá - PR	4.4.90.00	100	50.000
03.122.0581.11SD.0101 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República - No Município de Belém - PA	4.4.90.00	100	728.000
03.122.0581.1132.0101 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República - No Município de Uberlândia - MG	4.4.90.00	100	65.500
03.122.0581.12AZ.0101- Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República - No Município de Campina Grande - PB	4.4.90.00	100	290.000
03.122.0581.12A0.0101 - Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República - No Município de Foz do Iguaçu - PR	4.4.90.00	100	73.000
03.122.0581.12A3.0101- Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria da República - No Município de Belo Horizonte - MG	4.5.90.00	100	1.860.000
03.122.0581.12B6.0101 - Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República - No Município de Teresina - PI	4.4.90.00	100	65.500
03.122.0581.12B7.0101- Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República - No Município de Santos - SP	4.4.90.00	100	73.000
03.122.0581.12B8.0101- Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República - No Município de Marabá - PA	4.4.90.00	100	36.000
03.122.0581.3074.0101- Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República - No Município de São José do Rio Preto - SP	4.4.90.00	100	73.000
03.122.0581.3092.0101- Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República - No Município de Porto Velho - RO	4.4.90.00	100	87.000
03.122.0581.3124.0101- Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República - No Município de Maceió - AL	4.4.90.00	100	73.000
03.122.0581.3752.0001- Implantação de Procuradorias Junto às Varas Federais - Nacional	3.3.90.00	100	4.186.915
T O T A L			8.498.915

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
LIMITAÇÃO DE EMPENHO

34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

	NATUREZA	FONTE	RS\$1,00
			VALOR
03.122.0581.11SF.0101- Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar Em Brasília - DF	4.4.90.00	100	1.087.701
T O T A L			1.087.701

34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	NATUREZA	FONTE	RS\$1,00
			VALOR
03.062.0581.4261.0101 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Em Brasília - DF	3.3.90.00	100	256.313
03.122.0581.3140.0101 - Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça em Samambaia - DF Em Brasília - DF	4.4.90.00	100	400.000
03.122.0581.3158.0101 - Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Em Brasília - DF	4.4.90.00	100	100.000



03.122.0581.5281.0101 - Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça em Planaltina - DF Em Brasília - DF	4.4.90.00	100	14.000
03.128.0581.4091.0101 - Capacitação de Recursos Humanos	3.3.90.00	100	66.000
03.365.0581.2010.0621 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3.3.90.00	100	24.720
T O T A L			861.033

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
LIMITAÇÃO DE EMPENHO

34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROGRAMA DE TRABALHO

	NATUREZA	FONTE	RS\$1,00 VALOR
03.062.0581.1E30.0056 - Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Aparelhamento e Reparelhamento do Edifício-Sede do Ministério Público do Trabalho em São Félix do Araguaia - MT	4.4.90.00	100	50.000
03.062.0581.1E30.0058 - Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Reforma e Adaptação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho no Município de Curitiba - PR	4.4.90.00	100	100.000
03.062.0581.2508.0001 - Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional	3.3.90.00	100	200.000
03.062.0581.4262.0001 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral do Trabalho - Nacional	3.3.90.00	100	2.157.709
03.122.0581.1111.0001 - Implantação de Ofícios junto as Varas da Ustiça do Trabalho - Nacional	3.3.90.00	100	320.983
03.122.0581.12BQ.0197 - Aquisição de Edifícios-Sede para Implantação de Ofícios Junto às Varas da Justiça do Trabalho - no Município de Nova Iguaçu - RJ	4.5.90.00	100	530.000
03.122.0581.12BQ.0199 - Aquisição de Edifícios-Sede para Implantação de Ofícios Junto às Varas da Justiça do Trabalho - no Município de Uberlândia - MG	4.5.90.00	100	530.000
03.122.0581.12BQ.0201 - Aquisição de Edifícios-Sede para Implantação de Ofícios Junto às Varas da Justiça do Trabalho - no Município de Santo Ângelo - RS	4.5.90.00	100	530.000
03.122.0581.12BQ.0203 - Aquisição de Edifícios-Sede para Implantação de Ofícios Junto às Varas da Justiça do Trabalho - no Município de Vitória da Conquista - BA	4.5.90.00	100	530.000
03.122.0581.12BQ.0205 - Aquisição de Edifícios-Sede para Implantação de Ofícios Junto às Varas da Justiça do Trabalho - no Município de Marabá - PA	4.5.90.00	100	530.000
03.122.0581.12BQ.0209 - Aquisição de Edifícios-Sede para Implantação de Ofícios Junto às Varas da Justiça do Trabalho - no Município de Araguaína - TO	4.5.90.00	100	370.000
03.122.0581.12BQ.0213 - Aquisição de Edifícios-Sede para Implantação de Ofícios Junto às Varas da Justiça do Trabalho - no Município de Imperatriz - MA	4.5.90.00	100	530.000
03.122.0581.5E02.0033 - Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - No Estado do Rio de Janeiro	4.5.90.00	100	700.000
03.122.0581.7772.0101 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho - Em Brasília - DF	4.4.90.00	100	5.767.166
T O T A L			12.845.858

34106 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PROGRAMA DE TRABALHO

	NATUREZA	FONTE	RS\$1,00 VALOR
03.122.0581.2A41.0001- Manutenção do Conselho Nacional do Ministério Público - Nacional	3.3.90.00	100	4.583.912
	4.4.90.00	100	1.500.000
T O T A L			6.083.912

T O T A L G E R A L

29.377.419

ANEXO I

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2006
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS / OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	RS\$1,00
ATÉ OUTUBRO	1.388.797.029	381.415.056	
ATÉ NOVEMBRO	1.668.797.029	426.508.078	
ATÉ DEZEMBRO	1.871.770.769	471.601.101	

Nota: Esta programação poderá sofrer alterações, em função de serviços extraordinários, férias, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação e recomposição de limitação de empenho ou créditos adicionais.

Tribunal de Contas da União

1ª CÂMARA

EXTRATO DA PAUTA Nº 43 (ORDINÁRIA PÚBLICA)
Sessão em 21 de novembro de 2006

Resumo das listas dos processos incluídos em Pauta, para apreciação e julgamento pela 1ª Câmara, na Sessão Ordinária, de acordo com os artigos 17, 134, 135, 137 e 141, §§ 1º a 5º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 155/2002.

Grupo I

Classe I - RECURSOS

-Relator, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça

TC - 015.113/2001-9 (com 1 volume e 1 anexo)
Natureza: Recurso de Reconsideração
Entidade: Município de Laranjal do Jari/AP
Recorrente: Município de Laranjal do Jari/AP
Advogado constituído nos autos: Manoel Chaves Lima (OAB/PA 7.677), Bruno Sousa de Lima (OAB/PA 12.200)

TC - 000.406/2004-9 (com 1 volume e 2 anexos)

Natureza: Pedido de Reexame.
Entidade: Universidade Federal de Juiz de Fora Recorrentes: Sônia Delon dos Santos Vieira e Terezinha Cordelli de Andrade.
Advogado constituído nos autos: não há

TC - 000.447/2005-0 (com 1 anexo)
Natureza: Recurso de Reconsideração
Entidade: Prefeitura Municipal de Upanema/RN
Responsável: Amarildo Martins Tavares (CPF: 442.458.344-53), ex-prefeito
Advogado constituído nos autos: não há